



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, ativação, operação e manutenção do sistema de segurança eletrônica, para atendimento às Secretarias Municipais e suas respectivas unidades administrativas do Município de Nova Andradina/MS.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a adequação, razoabilidade e compatibilidade dos valores estimados para a contratação em epígrafe, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas, bem como em consultas a fontes oficiais de preços públicos, considerando a natureza técnica e contínua do objeto, que envolve serviços de monitoramento eletrônico remoto, fornecimento de equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, além do atendimento a eventos de alarme.

### Fontes utilizadas para composição da estimativa

#### a) Painel de Preços do Governo Federal

Foi realizada consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, sendo identificada referência aproximada de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** por ponto monitorado/mês para contratações similares.

#### b) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Foram identificadas contratações com objeto semelhante, conforme abaixo:

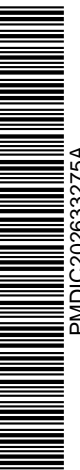
Município	Valor (por ponto/mês)	Fonte
Bahia	R\$ 440,00	PNCP

#### c) Contratação anterior da Administração Municipal

Foi considerada, ainda, a contratação anteriormente realizada pelo Município de Nova Andradina/MS, relativa ao Contrato Administrativo nº 182/2020 – 7º Termo Aditivo, que apresentou valor de **R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)** por ponto monitorado/mês.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
Data: 23/04/2026 12:13:06 - Documento Nº: 649111-3925 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=649111-3925>



PMDIC202633275A



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Tal referência permite avaliar a evolução dos preços ao longo do tempo, contribuindo para a análise comparativa e verificação da compatibilidade com os valores atualmente praticados no mercado.

## d) Consulta direta a fornecedores do ramo

Foram obtidas as seguintes cotações:

- **RS Serviços** – R\$ 358,50 por ponto monitorado/mês
- **Inviolável Nova Andradina Alarmes Eletrônicos Ltda** – R\$ 360,00 por ponto monitorado/mês
- **Eletrosul** – R\$ 357,90 por ponto monitorado/mês
- **Juliana Palhoto** – R\$ 357,00 por ponto monitorado/mês

Os documentos comprobatórios encontram-se anexados ao processo administrativo, assegurando a rastreabilidade e transparência da pesquisa realizada.

---

## Metodologia de cálculo

Com base nas informações levantadas e na planilha de pesquisa de preços integrante do processo administrativo, foi adotada a média aritmética simples das cotações válidas de mercado, resultando no seguinte valor de referência:

**Valor médio de referência:**

**R\$ 358,35 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) por ponto monitorado/mês.**

---

## Estimativa do custo da contratação

Considerando a necessidade estimada de 75 (setenta e cinco) pontos de monitoramento por mês, tem-se:

**Valor mensal estimado:**

**R\$ 26.876,25 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

**Valor estimado para o período de 12 (doze) meses:**

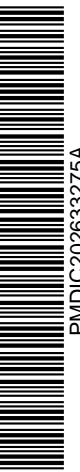
**R\$ 322.515,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais).**

---

O valor de referência apurado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e em contratações públicas similares, evidenciando sua adequação frente à complexidade e natureza contínua do serviço.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
Data: 23/04/2026 12:13:06 - Documento Nº: 649111-3925 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=649111-3925>



PMDIC202633275A



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Dessa forma, o montante estimado de R\$ 322.515,00 será adotado como valor máximo de referência para a fase licitatória, servindo de parâmetro para análise da vantajosidade das propostas, julgamento do certame e planejamento orçamentário da Administração.

Por fim, em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), a Administração adotou metodologia baseada em cesta de preços aceitáveis, fundamentada na diversidade de fontes de pesquisa, incluindo bases públicas, contratações similares e cotações diretas com fornecedores, com todos os documentos devidamente anexados ao processo administrativo.

---

Nova Andradina/MS, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Vanessa Vieira Soares  
Gestor de Serviços Organizacionais



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
Data: 23/04/2026 12:13:06 - Documento Nº: 649111-3925 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=649111-3925>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS  
 CEP. 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (07) 3441-1250  
 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 42/2026  
 Data: 12/02/2026

Página: 1 / 3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **BATISTA & MENDES LTDA** Código: Banco:  
 Endereço: **RUA MANOEL F. ARAÚJO, 1125** Agência:  
 Cidade: **CAIARAPÓ - MS** Telefone: **99928-1053** Conta corrente:  
 Fax:

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo. Prazo de entrega:  
 Validade da proposta: **60 DIAS** Vencimento da Coleta: 12/04/2026  
 Local de entrega: **NOVA ANDRADINA = MS**  
 Objeto da coleta de preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) AS SECRETARIAS: SEMFIN, SEMCIAS, SEMIUSP, SEMEC, SEMADI E SMS.  
 Observações: Solução de Compras nº 14, 22, 27, 28, 29 E 31/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME EM LOCAIS PRÉ-DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, com monitoramento feito todos os dias do mês, 24 horas ininterruptas. Os equipamentos necessários para a instalação dos alarmes deverão ser fornecidos em regime de comodato, sem custo adicional para o Município, deverá possuir condições operacionais de funcionamento, dispor de escritório e equipe especializada com estrutura técnica administrativa capaz de garantir a prestação dos serviços licitados neste Município, disponibilizando profissionais para acompanhar qualquer tentativa de violação ao imóvel protegido. Identificarem sua origem e tomar as providências necessárias para garantir rapidamente sua segurança e a empresa vencedora fica responsável pela instalação dos equipamentos especificados: -KIT CENTRAL DE ALARME: contendo no mínimo 10 (dez) zonas, 02 (duas) partições, 49 (quarenta e nove) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01 (uma) zona de incêndio, 01 (uma) saída PGM, supervisão de sirene, zona dupla (serial ou paralela), detector de corte de linha telefônica: ligado com 01 (uma) entrada de 127/220v 60hz, tensão saída de 16v, amperagem de saída de 1,2 Amperes; bateria com tensão 12 volts, 07 amperes/hora e selada. Montado em caixa confeccionada, nas dimensões 24x21x7,5cm. (CENTRAL MONITORADA + TECLADO, CAIXA METÁLICA GRANDE PARA ALARME, TRAFÓ 1,5 A - 16V, BATERIA SELADA 12 V, 07 AMPER) -SENSOR INTERNO: com capacidade de cobertura de área de no mínimo de 11x11 metros	UN		900	380,00	342.000,00

**08.812.479/0002-53**  
**BATISTA & MENDES LTDA**  
 Rua Manoel Fyrrreira de Araújo, 1125  
 Pólo Textil - CEP 79.940-000  
 Caiarapó MS

Scanned with  
 CS CamScanner



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
 Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS  
 CEP. 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250  
 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br

Cotação Nr.: 42/2026  
 Data: 12/02/2026

Página: 2 / 3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: <b>BATISTA &amp; MENDES LTDA</b> Endereço: <b>Rua Manoel Ferreira Araújo nº 1125</b> Cidade: <b>CAARAPÓ - MS</b>	Código: Telefone: <b>99828-1053</b> Fax:	Banco: Agência: Conta corrente:
Condições de pagamento: <b>Até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.</b> Validade da proposta: <b>60 DIAS</b> Local de entrega: <b>NOVA ANDRADINA MS</b>	Prazo de entrega: Vencimento da Coleta: <b>12/04/2026</b>	
Objeto da coleta de preço: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRE-DETERMINADAS) AS SECRETARIAS: SEMFIN, SEMCIAS, SEMUSP, SEMEC, SEMADI E SMS.</b>		
Observações: <b>Solicitação de Compras nº 14, 22, 27, 28, 29 E 31/2026</b>		

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>com ângulo de visão de 110°, imunidade extremamente elevada a interferência eletromagnética e por radiofrequência, compensação automática de temperatura. (SENSOR AUTOMÁTICO DE MOVIMENTO (PRESENCIA INTERNA)</p> <p>-SENSOR EXTERNO OU PÉTIMUNE: com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11x11 metros e até 15 metros para feixes centrais com ângulo de visão de 88,6°, com dupla tecnologia (micro-ondas + PIR) + PIR (45kg), com imunidade extremamente automática de temperatura e proteção contra luz branca e insetos.</p> <p>-SIRENE: potência audível de 120 db à 1 metro, potência elétrica: 2,4 watts, tensão 11 a 13,8 Vcc, consumo 200 mA, piezo elétrica.</p> <p>-CABO: 04 vias 26 AWG para circuitos de comando e 2x1,5 mm² com isolamento de 750 volts para os circuitos de força. (CABO DNI 2 PARES 4X50 MM)</p> <p>OU SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA RÁDIO. Espaço entre canais 12,5 khz, alimentação 13VCC, impedância da antena 50 Ω. Potência RF de 2,5W, consumo em stand by 100 mA, consumo transmissão 900 mA, compatível com as principais centrais de alarme do mercado com independência de serviços telefônicos e de terceiro, simula uma linha telefônica ligada a central de alarme, eventos enviados imediatamente (sem necessidade de discar para base de monitoramento), sem custo de comunicação com segurança e confiabilidade, frequência homologada pela ANATEL, com fonte auxiliar de alimentação (backup) com tensão de entrada de 110/220V 60 Hz, corrente de saída de 02 Amperes, tensão de saída 13,8 VCC. (PARA AS UNIDADES QUE NÃO MANTÊM LINHA TELEFÔNICA)</p>					

**08.812.479/0002-53**  
**BATISTA & MENDES LTDA**  
 Rua Manoel Ferreira de Araújo, 1125  
 Pólo Textil - CEP 79.940-000  
 Caarapó MS

Scanned with  
 CS CamScanner



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
 Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

SIGA

	Total geral...	<u>342.000,00</u>
Nova Andradina 2 de Fevereiro de 2026		

**08.812.479/0002-53**  
**BATISTA & MENDES LTDA**  
 Rua Manoel Bezerra de Araújo, 1125  
 Pólo Yaguajay - CEP 79.940-000  
 Gaarapó MS

Scanned with  
 CamScanner



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
 Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

**SIGA** 



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS  
 CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-16 Telefone: (67) 3441-1250  
 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 42/2026  
 Data: 12/02/2026

Página: 1 / 3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: *Inviolavel Nova Andradina Alarmes Eletrônicos Ltda* Código: Banco:  
 Endereço: *Av. Antonio Joaquim Moura Andrade, 190* Agência:  
 Cidade: *Nova Andradina MS* Telefone: *(67) 3441-5002* Conta corrente:  
 Fax:

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo. Prazo de entrega:  
 Validade da proposta: *60 dias* Vencimento da Coleta: 12/04/2026  
 Local de entrega: *Nova Andradina MS*  
 Objeto da coleta de preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) AS SECRETARIAS: SEMFIN, SEMCIAS, SEMUSP, SEMEC, SEMADI E SMS.  
 Observações: Solicitação de Compras nº 14, 22, 27, 28, 29 E 31/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO (INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO) EM LOCAIS PRÉ-DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, com monitoramento feito todos os dias do mês, 24 horas ininterruptas. Os equipamentos necessários para a instalação dos alarmes deverão ser fornecidos em regime de comodato, sem custo adicional para o Município, deverá possuir condições operacionais de funcionamento dispendo de escritório e equipe especializada com estrutura técnico-administrativa capaz de garantir a prestação dos serviços licitados neste Município, disponibilizando profissionais para acompanhar qualquer tentativa de violação ao imóvel protegido, identificarem sua origem e tomar as providências necessárias para garantir rapidamente sua segurança e a empresa vencedora fica responsável pela instalação dos equipamentos especificados: -KIT CENTRAL DE ALARME: contendo no mínimo 10 (dez) zonas, 02 (duas) partições, 49 (quarenta e nove) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01 (uma) zona de incêndio, 01 (uma) saída PGM, supervisão de sirene, zona dupla (serial ou paralela), detector de corte de linha telefônica, teclado com 01 (uma) entrada de 127/220v 60hz, tensão saída de 16v, amperagem de saída de 1,2 Amperes, bateria com tensão 12 volts, 07 amperes/hora e selada. Montado em caixa confeccionada, nas dimensões 24x21x7,5cm. (CENTRAL MONITORADA + TECLADO, CAIXA METÁLICA GRANDE PARA ALARME, TRAFÓ 1,5 A - 16V, BATERIA SELADA 12 V, 07 AMPER) -SENSOR INTERNO: com capacidade de cobertura de área de no mínimo de 11x11 metros	UN		900	<i>362,00</i>	<i>324.000,00</i>
---	---	----	--	-----	---------------	-------------------

**11.101.153/0001-41**  
**INVIOVEL NOVA ANDRADINA**  
**ALARME ELETRÔNICOS LTDA**  
 AV ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 190  
 CEP 79750-000  
**[NOVA ANDRADINA - MS]**



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
 Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

**SIGA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS  
 CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250  
 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br

Cotação Nr.: 42/2026  
 Data: 12/02/2026

Página: 2 / 3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: *Inviolavel Nova Andradina Alarmes Eletronicos Ltda* Código: Banco:  
 Endereço: *Av. Antonio Joaquim Moura Andrade, 190* Telefone: *(67) 3441-5002* Agência:  
 Cidade: *Nova Andradina / MS* Fax: Conta corrente:

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo. Prazo de entrega:  
 Validade da proposta: *60 dias* Vencimento da Coleta: 12/04/2026  
 Local de entrega: *Nova Andradina / MS*  
 Objeto da coleta de preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) AS SECRETARIAS: SEMFIN, SEMCIAS, SEMUSP, SEMEC, SEMAD E SMS.  
 Observações: Solicitação de Compras nº 14, 22, 27, 28, 29 E 31/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

com ângulo de visão de 110°, imunidade extremamente elevada a interferência eletromagnética e por radiofrequência, compensação automática de temperatura. (SENSOR AUTOMÁTICO DE MOVIMENTO (PRESENÇA) INTERNA)  
 -SENSOR EXTERNO OU PET IMUNE: com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11x11 metros e até 15 metros para feixes centrais com ângulo de visão de 88,5°, com dupla tecnologia (micro-ondas + PIR) + PET (45kg), com imunidade extremamente automática de temperatura e proteção contra luz branca e insetos.  
 -SIRENE: potência acústica de 120 db à 1 metro, potência elétrica: 2,4 watts, tensão 11 a 13,8 Vcc, consumo 200 mA, pilozu elétrica.  
 -CABO: 04 vias 26 AWG para circuitos de comando e 2x1,5 mm² com isolamento de 750 volts para os circuitos de força. (CABO DINI 2 PARES 4X50 MM)  
 E/OU SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA RÁDIO: Espaço entre canais 12,5 khz, alimentação 13VCC, impedância da antena 50 Ω. Potência RF de 2,5W, consumo em stand by 100 mA, consumo transmissão 900 mA, compatível com as principais centrais de alarme do mercado com independência de serviços telefônicos e de terceiro, simula uma linha telefônica ligada a central de alarme, eventos enviados imediatamente (sem necessidade de discar para base de monitoramento), sem custo de comunicação com segurança e confiabilidade, frequência homologada pela ANATEL, com fonte auxiliar de alimentação (backup) com tensão de entrada de 110/220V 60 Hz, corrente de saída de 02 Amperes, tensão de saída 13,8 VCC, (PARA AS UNIDADES QUE NÃO MANTEM LINHA TELEFONICA)

**11.101.153/0001-41**  
**INVIOLAVEL NOVA ANDRADINA**  
**ALARMES ELETRÔNICOS LTDA**  
**AV ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 190**  
**CEP 79750-000**  
**[NOVA ANDRADINA - MS]**



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
 Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162



	Total geral...	3.240,00
--	----------------	----------

Nova Andradina 2 de Fevereiro de 2026

**11.101.153/0001-41**  
INVIOLEVEL NOVA ANDRADINA  
ALARMES ELETRÔNICOS LTDA  
AV ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 190  
CEP 79750-000  
NOVA ANDRADINA - MS



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS  
 CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250  
 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br

Cotação Nr.: 42/2026  
 Data: 12/02/2026

Página: 1 / 3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Protect Seg. Servicos Ltda* Código: Banco:  
 Endereço: *Rua Sete de Setembro, 3278* Telefone: *67 3485 5588* Agência:  
 Cidade: *Amambai/MS* Fax: Conta corrente:

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo. Prazo de entrega:  
 Validade da proposta: *60 dias* Vencimento da Coleta: 12/04/2026  
 Local de entrega:  
 Objeto da coleta de preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) AS SECRETARIAS: SEMFIN, SEMCIAS, SEMUSP, SEMEC, SEMADI E SMS.  
 Observações: Solicitação de Compras nº 14, 22, 27, 28, 29 E 31/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO (INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO) EM LOCAIS PRÉ-DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, com monitoramento feito todos os dias do mês, 24 horas ininterruptas. Os equipamentos necessários para a instalação dos alarmes deverão ser fornecidos em regime de comodato, sem custo adicional para o Município, deverá possuir condições operacionais de funcionamento, dispor de escritório e equipe especializada com estrutura técnico-administrativa capaz de garantir a prestação dos serviços licitados neste Município, disponibilizando profissionais para acompanhar qualquer tentativa de violação ao imóvel protegido, identificarem sua origem e tomar as providências necessárias para garantir rapidamente sua segurança e a empresa vencedora fica responsável pela instalação dos equipamentos especificados: -KIT CENTRAL DE ALARME: contendo no mínimo 10 (dez) zonas, 02 (duas) partições, 49 (quarenta e nove) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01 (uma) zona de incêndio, 01 (uma) saída PGM, supervisão de sirene, zona dupla (serial ou paralela), detector de corte de linha telefônica, teclado com 01 (uma) entrada de 12V/220v 60hz, tensão saída de 16v, amperagem de saída de 1.2 Amperes; bateria com tensão 12 volts, 07 amperes/hora e selada. Montado em caixa confeccionado, nas dimensões 24x21x7,5cm. (CENTRAL MONITORADA + TECLADO, CAIXA METÁLICA GRANDE PARA ALARME, TRAFÓ 1.5 A - 16V, BATERIA SELADA 12 V, 07 AMPER) -SENSOR INTERNO: com capacidade de cobertura de área de no mínimo de 11x11 metros	UN		900	396,00	356,400,00

INSC. NO CAD. ICMS  
**28.346.787-8**  
 AMAMBAI SEGURANÇA LTDA  
 Rua Sete de Setembro, 3278 - Castro  
 CEP 79.950-000 - Amambai - MS.  
 CNPJ 09.534.669/0001-90



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
 Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

SIGA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS  
 CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-10 Telefone: (67) 3441 1250  
 E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 42/2026  
 Data: 12/02/2026

Página: 2 / 3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: <i>Protet Seg Servicos Ltda</i> Endereço: <i>Rua Sete de Setembro, 3278</i> Cidade: <i>Amambai MS</i>	Código: Telefone: <i>0734815158</i> Fax:	Banco: Agência: Conta corrente:
Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo. Validade da proposta: <i>60 dias</i> Local de entrega:	Prazo de entrega: Vencimento da Coleta: 12/04/2026	
Objeto da coleta de preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRE-DETERMINADAS) AS SECRETARIAS. SEMFIN, SEMCIAS, SEMUSP, SEMEC, SEMADI E SMS.		
Observações: Solicitação de Compras nº 14, 22, 27, 28, 29 E 31/2026		

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>com ângulo de visão de 110°. imunidade extremamente elevada a interferência eletromagnética e por radiofrequência, compensação automática de temperatura. (SENSOR AUTOMÁTICO DE MOVIMENTO (PRESEÇA) INTERNA)</p> <p>-SENSOR EXTERNO OU PET IMUNE: com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11x11 metros e até 15 metros para feixes centrais com ângulo de visão de 88,5°, com dupla tecnologia (micro-ondas + PIR) + PET (45kg), com imunidade extremamente automática de temperatura e proteção contra luz branca e insetos.</p> <p>-SIRENE: potência audível de 120 db à 1 metro, potência elétrica: 2,4 watts, tensão 11 a 13,8 Vcc, consumo 200 mA piezo elétrica.</p> <p>-CABO: 04 Vias 20 AWG para circuitos de comando e 2x1,5 mm<sup>2</sup> com isolamento de 750 volts para os circuitos de força. (CABO DNI 2 PARES 4X50 MM)</p> <p>E/OU SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE EVENTOS VIA RÁDIO: Espaço entre canais 12,5 khz, alimentação 13VCC, impedância da antena 50 Ω. Potência RF de 2,5W, consumo em stand by 100 mA, consumo transmissão 900 mA, compatível com as principais centrais de alarme do mercado com independência de serviços telefônicos e de texto, simula uma linha telefônica ligada a central de alarme, eventos enviados imediatamente (sem necessidade de discar para base de monitoramento), sem custo de comunicação com segurança e confiabilidade, frequência homologada pela ANATEL, com fonte auxiliar de alimentação (backup) com tensão de entrada de 110/220V 60 Hz, corrente de saída de 02 Amperes, tensão de saída 13,8 VCC: (PARA AS UNIDADES QUE NÃO MANTEM LINHA TELEFONICA)</p>					

INSC. NO CAD. ICMS  
**28.346.787-8**  
 AMAMBAI SEGURANÇA LTDA  
 Rua Sete de Setembro, 3278 - Centro  
 CEP 79.590-000 - Amambai - MS  
 CNPJ 09.534.869/0001-90



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
 Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

Total geral...

356400,00

Nova Andradina 2 de Fevereiro de 2026

INSC. NO CAD. ICMS  
**28.346.787-8**

AMARIBAI SEGURANÇA LTDA  
Rua Sete de Setembro, 3278 - Centro  
CEP: 79.880-000 - Amambai - MS  
CNPJ 09.534.869/0001-90



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

SIGA

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 26.045,14                      R\$ 440,00                      R\$ 50

Quantidade total de registros: 0  
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra                      Ano da Compra  
8 of 72264                                      2025

## RESULTADO 6

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2024

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e monitoramento do sistema de alarme de segurança com fornecimento de equipamentos em comodato, para as Inspetorias do CREA-RS

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 390

Código do CATMAT: 14826

Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO / MONITORIZACAO - SISTEMA ALARME / SEGURANCA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2025

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SECURITY VIGILANCIA ELETRONICA LTDA

CNPJ/CPF: 23051149000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389092 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RS

Órgão: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS

Relatório gerado dia: 29/09/2025 às 11:01  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO Nº 073/2025

Contrato de contratação de empresa para serviços de vigilância eletrônica, com sistema de monitoramento por vídeo e alarme, celebrado entre **Atos dos Santos Stringuini Ltda** e a **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS** – Processo eletrônico n.º 2.191/205 – Pregão Eletrônico nº 043/2025.

### NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Moron, nº 1013, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.530.978/0001-43, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, Leandro Tittelmaier Balardin.

**CONTRATADA – ATOS DOS SANTOS STRINGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.259.191/0001-80, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1380, pavimento superior, bairro Centro, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, e-mail: [atendimento@prismaseguranca.com.br](mailto:atendimento@prismaseguranca.com.br), telefone (51) 2193-0101, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Atos dos Santos Stringuini, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.448.070-94.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, e alterações.

### CLÁUSULA I OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa para prestação de serviços de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 horas por dia, com sistema de MONITORAMENTO POR VÍDEO E ALARME, para garantir a segurança dos alimentos armazenados junto ao depósito de merenda escolar localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1376, nesta cidade, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÊS	12	21147	Serviço de monitoramento eletrônico e sistema de alarme 24 horas.	R\$299,90	R\$3.598,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$3.598,80</b>



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>

Assinado por 5 pessoas: ATOS DOS SANTOS STRINGUINI LTDA, BRUNO BORCHHARDT MULLER, JULIANA REDIN PATEL, LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN e EDUARDO PEREIRA AYRES e <https://cachoeiradosul.1doc.com.br/verificacao/CF7B-F-439-04DA-538F> e informe o código CF7B-F-439-04DA-538F



PMDIC202620162



SIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls n° 2186  
Cenaldo

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 182/2020.

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO  
Nº 182/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI  
O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E  
A EMPRESA INVOLÁVEL NOVA  
ANDRADINA. ALARMES ELETRÔNICOS  
LTDA-ME.



**I - CONTRATANTES**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, representada pelo Sr. **ROBERTO GINELL**, ordenador de despesas, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 072.389.751-49 e RG nº 232.293 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 2022, Bairro Centro, nesta cidade; pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, ordenador de despesas, brasileiro, casado, portador do CPF nº 048.602.091-68 e Documento de Identidade RG nº 635.399 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Redentor, nº 1066, Bairro Centro, nesta cidade; pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. **DELMA PRADO CAVALCANTE**, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Av. Masahiko Azuma, Nº 588, portadora da cédula de identidade nº RG 000.640.878, expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 554.753.531-15; pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. **GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, ordenadora de despesas, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 653.668.241-68 e RG nº 602.241 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Maria José Gomes Meneses, nº 91, Bairro Claudia Turra, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e outro lado a empresa **INVOLÁVEL NOVA ANDRADINA. ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.153/0001-41, estabelecida à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2331, Bairro Centro – Nova Andradina – MS CEP: 79.750-000, neste ato representada por **LUCAS MONTILLA FARIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.409.388 SEJUSP/MS, CPF nº 007.001.041-27, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Tuiuiús, n.: 71, Residencial Classe A, Naviraí/MS, CEP 79.950-000, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo e Valor nº **007** ao Contrato nº **182/2020**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e o valor contratual previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta, para o período compreendido entre o dia **13/10/2024 a 12/10/2025**, bem como reajustar o valor contratual R\$ 125.975,52 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o valor de **R\$ 137.998,08 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, representando o aditamento no valor de **R\$ 12.022,56 (doze mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, bem como manter as demais cláusulas e condições do contrato nº 182/2020. O valor global passa a ser de **R\$ 619.424,02 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos)**. Tendo em vista a prestação de serviços em monitoramento eletrônico 24 horas ininterruptas, incluindo instalações e execução. A prorrogação possui fundamento no artigo art. 65, II, "d", §1º e artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:**

O Contrato nº **182/2020** e demais alterações, ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo Aditivo de Prazo e Valor.

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE- DARY (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.

Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

SIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls n° 2187  
Conselho

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina-MS, 08 de outubro de 2024.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças  
E Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**DELMA PRADO CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania - Interino  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**INVIOLÁVEL NOVA ANDRADINA,  
ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME**  
Lucas Montilla Faria  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Anderson Martinez Lima Silva  
CPF: 014.558.861-06  
Rua João Batista Dias, 236 - Nesta

Marli Damasceno Pereira  
CPF: 784.703.661-49  
Rua Mario Lopes Beiro, 1321 - Nesta

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE - PARX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM.  
Data: 11/03/2026 11:21:26 - Documento Nº: 618359-9881 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=618359-9881>



PMDIC202620162

SIGA

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI  
NASCIMENTO:0480598  
6140

Assinado de forma digital por  
BRUNA CAROLINI  
NASCIMENTO:0480598140  
Dados: 2024.11.07 16:46:46-04'00"

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 04/2024. Processo Administrativo n. 00865/2024. Partes: Município de Nova Andradina-MS, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, CNPJ 03.173.317/0001-18 e o Instituto O Bem Menino, CNPJ 24.630.303/0001-56. Objeto: Execução de projeto/atividade de manutenção das atividades realizadas pelo Instituto O Bem Menino as crianças entre 0 a 12 anos de idade. Objeto do termo aditivo: Aumentar o valor da parcela em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 42 do Decreto Municipal n. 1.916/2016. Data da Assinatura: 07/11/2024. Assinam: José Gilberto Garcia, Prefeito, CPF n. xxx.xxx.299-72, Delma Prado Cavalcante, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, CPF n. [Dell]xxx.xxx.531-15 e Edno Gomes dos Santos, Presidente da OSC, CPF n. xxx.xxx.621-82.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física VLADIMIR FERNANDES SENA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na quarta, para o período compreendido entre 01/01/2025 até 31/12/2025, bem como corrigir o valor mensal, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, tendo em vista que o contrato encontra-se em vigência passa de R\$ 5.326,25 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 5.587,83 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), tendo em vista que o imóvel atende as necessidades do arquivo geral do Município, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, com fundamento na Lei 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91, conforme cláusula quarta – item 4.3 do contrato n.: 028/2020.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2024.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

VLADIMIR FERNANDES SENA  
Contratado

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026 AO CONTRATO Nº 073/2006.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física LEONELO NATALINO PAVAN

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$ 17.414,42 (dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), para o valor atualizado de R\$ 18.269,66 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme a Lei nº 8.245/91.

Além disso, o presente termo visa prorrogar o prazo do contrato, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 01/01/2025 a 31/12/2025 (12 meses), tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito e ainda que a área serve de acomodações para os ônibus da SEMEC.

Nova Andradina-MS, 25 de outubro de 2024.

ERTO GINELL  
Secretário Municipal De Serviços Públicos  
Locatário

LEONELO NATALINO PAVAN  
Locador

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 182/2020.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa INVIOVEL NOVA ANDRADINA, ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e o valor contratual previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta, para o período compreendido entre o dia 13/10/2024 a 12/10/2025, bem como reajustar o valor contratual R\$ 125.975,52 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o valor de R\$ 137.998,08 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), representando o aditamento no valor de R\$ 12.022,56 (doze mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), bem como manter as demais cláusulas e condições do contrato nº 182/2020. O valor global passa a ser de R\$ 619.424,02 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Tendo em vista a prestação de serviços em monitoramento eletrônico 24 horas ininterruptas, incluindo instalações e execução. A prorrogação possui fundamento no artigo art. 65, II, "d", §1º e artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 09 de outubro de 2024.

ROBERTO GINELL  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa  
Contratante

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Finanças  
E Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania - Interino  
Ordenadora de despesas  
Contratante

INVIOVEL NOVA ANDRADINA,  
ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME  
Lucas Montilla Faria  
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 073/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/09022 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE LEITES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SEMEC) E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMICIAS).

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis na íntegra, pelo site: <http://www.pregaoeletronico.org.br> e <https://www.transparencia.org.br> e <https://www.consulta.com.br>

### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 11 de novembro de 2024 – 07.00 Horas (Horário de Brasília)  
Até 26 de novembro de 2024 – 08.00 Horas (Horário de Brasília)

### DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

26 de novembro de 2024 – 09.00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS, 07 de novembro de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### DECRETO Nº. 3.473, de 4 de Novembro de 2024.

Altera o Decreto 3.442, de 16 de setembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/CMDJ, de 14 de outubro de 2024, na qual solicita a substituição da representante do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Nova Andradina/MS – CMDJ (PM-ADM-2024/11326);

### DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso VIII, do artigo 1º do Decreto 3.442, de 16 de setembro de 2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

[...]

VIII - [...]

a) Titular – Ranuir Lucas de Oliveira Irineu.

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 4 de novembro de 2024.

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº.908 de 31 de outubro de 2024

Conceder auxílio-doença ao servidor JOSE CARLOS DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, JOSE CARLOS DE SOUZA, Matrícula 208, funcionário efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, Auxílio-doença, no período de 27/09/2024 a 26/10/2024.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 31 de outubro de 2024

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 907 de 31 de outubro de 2024

Conceder auxílio-doença ao servid JOSE LUIZ DO NASCIMENTO e dá out providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, JOSE LUIZ DO NASCIMENTO Matrícula 4925, funcionário efetivo no cargo de Agente de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, função de Motorista de Ônibus, Auxílio-doença, no período 30/09/2024 a 28/11/2024.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor consta desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 31 de outubro de 2024

José Gilberto Garcia  
PREFEITO MUNICIPAL



REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATORIA DE INFORMACOES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS  
SUBANEXO X - PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ANDRADINA - MS  
PM-ADM-2025/13887 N° DA LICITACAO:



Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?	SIM	NÃO
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?*	X	X
FORMALIZADO EM	23/04/2026	

Vanessa Vieira Soares - Matrícula 13304

Hernandes Ortiz - Matrícula 13132

FONTES: BANCO DE PREÇOS ORGAO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

Item	Descrição do Item	Internet	RS SERVIÇOS	ELETROSUL	JULIANA PALHOTO	INVIOLEL	PNCP - BAHIA	-	CONTRATO ADITIVO 7 - 182/2020	Banco de Preço	Média (Soma das amostras) / número de amostras	Soma = Somatória da (média - amostra) ao quadrado de cada um	Variância = Soma / (Nº Amostras - 1)	Desvio Padrão = Raiz Quadrada da Variância	Limite Inferior = Média - DP	Limite Superior = Média + DP
1	PRESTACAO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO E INSTALACAO/EXECUCAO EM LOCAS PRE-DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, com monitoramento feito todos os dias de 0h às 24 horas ininterruptas. Os equipamentos necessários para a instalação dos alarmes deverão ser fornecidos em regime de comodato, sem custo adicional para o Município, devendo possuir condições favoráveis ao funcionamento disposto de acordo com a equipe especializada com estrutura técnica administrativa capaz de garantir a prestação dos serviços solicitados neste Município, disponibilizando profissionais para acompanhar qualquer situação de violação ao imóvel protegido, identificarem sua origem e tomar as providências necessárias para garantir rapidamente sua segurança e a empresa vencedora fica responsável pela instalação dos equipamentos especificados: KIT CENTRAL DE ALARME: contendo no mínimo 10 (dez) zonas, 02 (dois) partições, 49 (quarenta e nove) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01 (uma) zona de incêndio, 01 (uma) saída PGM, supervisão de rede, zona de área (área) no parâmetro, detector de corte de linha telefônica, ligado com 01 (uma) entrada de 127/220V 60Hz, tensão saída de 16V, impempenho e saída. Montado em caixa confeccionada, nas dimensões 14x17,5cm; CENTRAL MONITORADA + TELA DO CARA METÁLICA GRANDE PARA ALARME, TRAFÓ 1,5 A - 16V, BATERIA SELADA 12 V, 07 (SETE) AMPER; SENSOR INTERNO: com capacidade de cobertura de área de no mínimo de 11x11 metros com ângulo de visão de 107° imunidade extremamente elevada a interferência eletromagnética e por radiofrecuência, compensação automática de temperatura; SENSOR AUTOMÁTICO DE MOVIMENTO (PRESENCIA) INTERNA; SENSOR EXTERNO OU FETIMUNE: com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11x11 metros e até 15 metros para feixes centrais com ângulo de visão de 88,5° com diâmetro horizontal interno ondas e PIR e PIR (48kg) com imunidade extremamente automática de temperatura e proteção contra luz branca e infravermelho. SIRENE: potência acústica de 120 db a 1 metro, potência elétrica 2,4 watts, tensão 11 a 118 Vcc, consumo 200 mA, pico elétrica. CABO: 04 Vias 26 AWG para circuitos de comando e 2x1,5 mm² para sinalização de 220 volts para conexão de alarme de incêndio. 2x1,5 mm²		RS 358,50	RS 307,90	RS 307,00	RS 360,00	RS 440,00		RS 261,00	RS 440,00	RS 367,77	RS 22.193,89	RS 3.698,98	RS 61,02	RS 306,97	RS 428,99



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM e HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.  
Data: 23/04/2026 12:33:48 - Documento Nº: 649036-7239 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=649036-7239>



PMDIC202633239



REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS  
SUBANEXO X - PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVA ANDRADINA - MS  
PM-ADM-2025/1887 N° DA LICITAÇÃO:



Todos os valores foram considerados para o cálculo do preço final?	SIM	NAO
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inaceitáveis?*	X	X
FORMALIZADO EM	23/04/2026	

Vanessa Vieira Soares - Matrícula 13304

Hernandes Ortiz - Matrícula 13132

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÉDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

Item	Descrição	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	VALORES SELECIONADOS CONSIDERANDO O DESVIO PADRÃO	Nova Média	Soma = Somatória da (média - amostra) ao quadrado de cada um	Variação = Soma / (Nº Amostras - 1)	Desvio Padrão = Raiz Quadrada da Variação	Coefficiente de Variação	Média	Mediana	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, com monitoramento feito todos os dias das 24 horas ininterruptas. Os equipamentos necessários para a instalação dos alarmes deverão ser fornecidos em regime de comodato, sem custo adicional para o Município, deverá possuir controle operacional de funcionamento disposto de escritório e equipe especializada com estrutura técnico-administrativa capaz de garantir a prestação dos serviços listados neste Município, disponibilizando profissionais para acompanhar qualquer tentativa de violação ao imóvel protegido, identificarem sua origem e tomar as providências necessárias para garantir rapidamente sua segurança e a empresa vencedora fica responsável pela instalação dos equipamentos especificados: KIT CENTRAL DE ALARME: contendo no mínimo 01 (um) zona, 02 (duas) partições, 49 (quarenta e nove) usuários, 256 (duzentos e cinquenta e seis) eventos, 01 (um) zona de entrada, 01 (uma) saída PGM, supervisão de sirene, zona dupla (sentral ou paralela), detector de corte de linha telefônica, teclado com 01 (uma) entrada de 127220n 60hz, tensão saída de 16v, amperagem de saída de 1,2 ampere; base com tensão 12 volts, 07 (sete) horas e saída. Montado em caixa confeccionada, nas dimensões 340x170mm; CENTRAL MONITORADA + TECLADO, CAIXA METÁLICA GRANDE PARA ALARME, TRAFÓ 1,5 A - 16V, BATERIA SELADA 12 V, 07 (SETE) AMPERE; SENSOR INTERNO: com capacidade de cobertura de área de no mínimo de 11x11 metros com ângulo de visão de 110°; imunidade extremamente elevada a interferência eletromagnética e por radiofrequência; compensação automática de temperatura; SENSOR AUTOMÁTICO DE MOVIMENTO (PRESENÇA) INTERNA; SENSOR EXTERNO OU FET METAL: com capacidade de cobertura de área no mínimo de 11x11 metros e até 15 metros para feixes carceais com ângulo de visão de 180°; com diodo laser (luz vermelha) e PIR (48hz); sem imunidade extremamente automática de temperatura e proteção contra luz branca e insetos. - SIRENE: potência acústica de 120 db a 1 metro, potência elétrica: 2,4 watts, tensão 11 a 13,8 vcc, consumo 200 mA, peso: 60g. CABO: 04 vias 20 AWG para circuito de comando e 2x1,5 mm² com isolamento de 750 volts para os circuitos de força. CORDÃO DE FIO: 4X0,5 MM² E 03 (TRÊS) FIOS DE 28 AWG (CORDEÃO) DE FIBRA ÓPTICA PLÁSTICA.	x	R\$ 358,50	R\$ 357,90	R\$ 357,00	R\$ 360,00	x	x	x	x	x	x	R\$ 358,35	R\$ 477	R\$ 1,59	R\$ 1,26	0,35 %	R\$ 358,35	



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM e HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN.  
Data: 23/04/2026 12:33:48 - Documento Nº: 649036-7239 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=649036-7239>

